

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2014- 06- 27

ATA N.º 03/14

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM: 27 DE JUNHO DE 2014

Aos vinte e sete dias do mês de junho, do ano dois mil e catorze, na Casa da Cultura de Marvão, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 16 de junho, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respetiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. José Luís Rosado Catarino, secretariado pelo Sr. Antero Jorge Amaro Ribeiro, segundo Secretário eleito. -----

Pelas 18 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se que faltava a Dr^a Hermelinda Carlos e o Dr. José António Correia Rocha, que justificaram a falta e solicitaram para serem substituídos, respetivamente pelo Sr. Joaquim Delgado e Sr. Luis Murta. Faltou também o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Beirã. Todos justificaram as suas faltas invocando motivos profissionais. A Mesa da Assembleia deliberou por unanimidade dos presentes justificar as faltas, de acordo com o estabelecido na alínea j) do artigo 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----
Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Senhor Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e os Vereadores, Engº Luis Vitorino e Prof. Carlos Castelinho. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

O Sr. Dr. Berenguel contestou a marcação das datas das reuniões da Assembleia Municipal, referindo que o Sr. Presidente da Mesa deveria ouvir os membros da Assembleia Municipal e apresentar em alternativa três datas possíveis aos membros da assembleia. -----

O Sr. Dr. Catarino respondeu dizendo que também ele próprio faz um esforço complementar para poder estar aqui, pois trabalha no Porto e chegar a horas e estar presente nas reuniões não é fácil, sobretudo hoje em que tem a família toda reunida em sua casa e teve de abdicar desse convívio para vir à reunião. Pensa que quando somos mandatados para estes cargos temos de nos adaptar às exigências que existem. -----

O Sr. Dr. Berenguel referiu que é essa adaptação que solicita a V. Ex^a. -----
Retomou a palavra o Dr. Catarino para dizer que é essa adaptação que nós temos de fazer, já sabemos que as reuniões são à sexta-feira, e se há datas a cumprir, pensa que falando com o Sr. Manuel Lourenço, conseguimos esclarecer este assunto. -----

O Sr. António Miranda referiu que este assunto das datas da Assembleia já foi falado noutras reuniões, não é de agora que se fala nisto. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2014- 06- 27

O Sr. Tiago Pereira perguntou pelos vereadores que faltaram hoje na reunião, e o Sr. Presidente da Câmara informou que o Dr. José Manuel Pires justificou a sua ausência, informando que se encontra de férias e o Eng^o Miguel Batista renunciou ao mandato. -

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi presente a ata da quinta sessão ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2014, aprovada em minuta, nos termos do n^o 3 do artigo 57^o da Lei n^o 75/2013, de 12 de setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

Aprovado por maioria com a abstenção do Dr. Berenguel e do Sr. Joaquim Delgado, por não terem participado na reunião anterior. -----

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----

Deliberou aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 03/14**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

PONTO N.º 1

INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara informou que se deslocou ao concelho o Sr. Ministro do Desenvolvimento, mas não houve tempo para envolver os membros da Assembleia Municipal. Falou ao Sr. Ministro sobre a situação do campo de golfe. -----

Informou também que se deslocou a Lisboa em conjunto com a organização, para a apresentação do 1^o Festival Internacional de Música de Marvão. -----

Prestou ainda informações sobre o orçamento participativo, tendo para o efeito ido a Cascais para ter noção de um orçamento participativo que é um modelo de referência para o Município. Foi também realizada uma visita a Campo Maior onde verificou que a forma como foi elaborado era fácil ser ainda implementado este ano. Tenciona ainda visitar Odemira, pois trabalha no município um estagiário da área de economia que está a desenvolver este trabalho. -----

Reuniu com a CCDRA sobre o Hotel do Campo de Golfe; -----

Esteve de visita a Marvão a Sr^a Embaixadora de Israel; -----

As obras no Museu Municipal de Marvão estão a chegar à fase final, cujos atrasos resultaram da rede eléctrica, faltam ainda os conteúdos e são fundamentais para o museu; -----

O Dr. Berenguel tomou a palavra para referir que está estupefacto pois o Sr. Presidente acaba de dizer que o Parque Natural tem ao abandono a sua sede quando o principal responsável é o Sr. Presidente da Câmara, que tem muito más relações com quem dirige o ICN. Para além disso, suspendeu o PDM que é um instrumento fundamental para o desenvolvimento do concelho e o Sr. Presidente sabe muito bem isso. Como retaliação, ou de um, ou de outro, o ICN suspendeu o Plano de Ordenamento do Parque Natural. Agora o Sr. Presidente diz que vai investir 300 mil euros na casa do Pároco na Beirã, quando tem oito apartamentos no Parque Natural que não estão a ser utilizados e que podem perfeitamente servir para os cientistas ou outras pessoas da Universidade de Évora que quiserem vir para o concelho, não estavam ao abandono e estavam povoados, ficando a Câmara Municipal a liderar o

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2014- 06- 27

processo, num concelho onde o Parque Natural é tão importante, mas o Sr. Presidente está de costas voltadas com o Parque Natural. É assim que se gasta o dinheiro neste país e isto é criminoso. Não sei de quem é o crime, mas é de alguém. -----

O Sr. Presidente da Câmara disse que o Sr. Dr. Berenguel lhe está a fazer acusações, tendo o Dr. respondido que o Sr. Presidente não lhe tira a palavra, não o interrompeu em momento nenhum da sua intervenção, e está a intervir no sentido democrático, não tem medo do que diz, nem tem medo do Sr. Presidente da Câmara. -----

O que está a referir é que está no orçamento que lhes foi enviado, uma verba de 300 mil euros, que considera um mau investimento só por o Sr. Presidente do município estar de costas voltadas com o Parque Natural. O Sr. Presidente da Câmara tinha de ter diplomacia suficiente para dialogar com o ICN. Considera que isto é administrar mal e ter suspenso o PDM é um erro grosseiro e é o município que vai pagar. -----

O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para dizer que o Sr. Dr. Berenguel está a induzir em erro na medida em que devia saber que os apartamentos que referiu, nada têm a ver com aquilo que é disponibilizado pelo ICN. Esteve com o Eng^o Carlos Melancia a pedir à Sr^a Presidente do ICN que lhe disponibilizasse a sede do parque para a por em funcionamento, que queríamos os alojamentos e a sede para o museu da Ammaia e para podermos abrigar as universidades que pretendam vir para o nosso concelho, e o que me foi referido é que teriam de proceder a um concurso público para ceder as camas e os apartamentos, situação com a qual não estamos de acordo, nem a lei o permite. -----

Quanto à suspensão do PDM foi a própria CCDRA que sugeriu que tomássemos esta posição, aconselhando a Câmara a suspender para não correremos o risco de perder uma regalia que até agora tínhamos e que ficaríamos condenados a perder a zona turística. Foi um erro que foi detetado e provado e que há forma de o corrigir. Estamos num país de direito e isto tem de ser corrigido. A CCDRA reconhece no município toda a razão, foi o próprio Presidente da Comissão que pediu uma reunião à câmara e até agora não houve arrependimento da Sr^a Presidente do ICN, deu o dito por não dito, e essa Senhora é que está a ultrapassar o estado de direito. Nós estamos no caminho certo. A Sr^o Presidente do ICN disse-me que me entregava o edifício, mas que tinha de o abrir para receber os visitantes do parque das 8 às 17 horas, mas o município não tem condições para assumir isto, sobretudo a nível de funcionários. -----

PONTO N.º 2

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2014

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 16 de junho de 2014, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

“Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Considerando que: -----

Nos termos do disposto no n.º. 3 do art.º. 5.º. da Lei n.º. 12-A/2008, de 27 de fevereiro, os mapas de pessoal são aprovados mantidos ou alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de Orçamento; -----

O Mapa de Pessoal do Município de Marvão foi aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento pela Assembleia Municipal em sessão de 29/11/2013; -----

No corrente ano ocorreu o falecimento de um assistente operacional; -----

No corrente mês aposentaram-se dois assistentes operacionais e há outro que aguarda a aposentação o que deverá acontecer muito rapidamente; -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2014- 06- 27

O Município tem um assistente operacional contratado a termo certo cujo contrato termina em julho do corrente ano o qual não pode ser renovado; -----

A Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro no seu artigo 62.º n.º 1 impõe que as autarquias locais durante o ano de 2014, reduzem no mínimo 2% o número de trabalhadores, face aos existentes em 31 de dezembro de 2013, o que já foi cumprido; -----

Em face do exposto e dadas as dificuldades que o município atravessa com falta de pessoal para desenvolver a sua atividade, proponho uma alteração àquele documento relativamente à carreira de assistente operacional criando um lugar. -----

As alterações a aprovar, modificações carecem de aprovação pela Assembleia Municipal.” --

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração ao Mapa do Pessoal para o ano 2014 e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao mapa de pessoal. -----

PONTO N.º 3

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2014 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2014/2017

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 16 de junho de 2014, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

“O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 23/14) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho perguntou se devido à redução do valor da rubrica da manutenção da rede de águas existente na revisão das GOP’S, se tencionava deixar de executar alguma obra. -----

O Sr. Presidente informou que mantém a previsibilidade das obras com o cronograma das mesmas devidamente adaptado tendo em consideração a exigência da execução orçamental. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento e as GOP’S 2014 e submeter estes documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.” -----

O Sr. António Miranda referiu que se verifica um desinvestimento no valor da rede de águas e gostava de saber com mais pormenores porque é que se retiram valores em detrimento de outros tais como a reabilitação de habitações municipais, valetas revestidas, etc. -----

O Sr. Presidente informou que temos agora uma obrigação de execução do orçamento em 80% e era impossível cumprir, então todas aquelas obras sobre as quais teriam de ter concursos públicos, como por exemplo a rede de águas do Vale de Ródão, e uma vez que não é possível realizá-la este ano, optou-se por fazer um orçamento plurianual. Neste caso o que fizemos foi recuar no investimento. -----

O Sr. António Miranda referiu que quando estamos aqui para aprovar o orçamento, temos de ficar sempre na dúvida, se efetivamente os valores que vêm transcritos para esta ou para aquela obra, se são ou não verdadeiros, começa a desacreditar que o que

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2014- 06- 27

lá estava seja traído, pois vê retirar um terço do valor que estava aplicado para aquele bem e vê-o aplicar em obras que são de há pouco tempo. O Sr. Presidente não me diga que já tinha em mente uma coisa destas. Há aqui qualquer coisa que não está bem. -----

O Sr. Presidente respondeu dizendo que o que está previsto é para fazer. As obras de Santo António das Areias, em que na altura os membros do PS não concordaram, são para avançar e talvez ainda este ano. -----

O Sr. António Miranda interrompeu para dizer ao Sr. Presidente que lhe prove em Assembleia quem é que não concordou. Os eleitos do PS votaram a favor, o Sr. Presidente é que fez passar a mensagem de que a obra não avançava porque o PS votou contra. -----

O Sr. Tiago Pereira referiu que fica aqui demonstrada a falta de estratégia orçamental. O Sr. Silvestre interveio para dizer que sobre esta questão e a resposta que o Sr. Presidente deu ao Sr. Miranda, o que se passou com a questão das águas e do jardim de Santo António das Areias, foi votado a favor pelo PS, e ficou claro que fosse primeiro feito as condutas da água e depois os jardins. -----

A revisão foi aprovada por maioria, com três abstenções de membros do PS. -----

O Sr. Tiago Pereira referiu que a abstenção de alguns membros do PS advém do facto de não terem sido devidamente esclarecidos pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

PONTO Nº 4

ACORDO DE DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DE MARVÃO

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 16 de junho de 2014, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

“O presente Acordo de Execução prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de competências da Câmara Municipal de Marvão, no que respeita às competências delegadas na Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão, nos termos dos artigos nº 132º a 136º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 24/14) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo de Execução e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----

A Srª Presidente da Junta de Freguesia informou que na reunião da Assembleia de Freguesia, ontem realizada todos os membros se abstiveram na votação deste Acordo, por considerarem o mesmo muito vago. Assim sendo, solicita ao Sr. Presidente da Câmara uma reunião para ver a possibilidade de poder ajustar o acordo de modo a corresponder às pretensões de ambas as partes. -----

O Sr. Tiago Pereira referiu que derivado a esta abstenção, isto é, á não aprovação deste Acordo em sede de Junta de Freguesia, gostava de saber o que é que o Sr. Presidente espera fazer e se pode satisfazer algumas das pretensões desta junta de freguesia, pois pensa ainda haver alguma margem de manobra para isso. -----

O Sr. Presidente esclareceu que estes acordos derivam da nova lei das competências para as freguesias, mas irá ver pois pode ainda haver alguma margem de manobra

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2014- 06- 27

para se adaptar este acordo em colaboração com a Junta de Freguesia de Santa Maria. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo de Execução. ---

PONTO N.º 5

ACORDO DE DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 16 de junho de 2014, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

“O presente Acordo de Execução prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de competências da Câmara Municipal de Marvão, no que respeita às competências delegadas na Junta de Freguesia de Santo António das Areias, nos termos dos artigos nº 132º a 136º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 25/14) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo de Execução e submetê-lo á aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Sr. Presidente da Junta, fez questão de referir que a Junta de Freguesia irá tentar cumprir e exigir da autarquia o que ficou estabelecido no acordo. Embora a nova lei tenha trazido algumas complicações, concordamos e vamos ver agora como decorre a aplicação destas competências. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo de Execução. ---

PONTO N.º 6

ACORDO DE DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE BEIRÃ

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 16 de junho de 2014, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

O presente Acordo de Execução prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de competências da Câmara Municipal de Marvão, no que respeita às competências delegadas na Junta de Freguesia de Beirã, nos termos dos artigos nº 132º a 136º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 26/14) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo de Execução e submetê-lo á aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo de Execução. ---

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2014- 06- 27

PONTO N.º 7

ACORDO DE DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE S. SALVADOR DE ARAMENHA

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 16 de junho de 2014, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

“O presente Acordo de Execução prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de competências da Câmara Municipal de Marvão, no que respeita às competências delegadas na Junta de Freguesia de São Salvador de Aramenha, nos termos dos artigos nº 132º a 136º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -- O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 27/14) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo de Execução e submetê-lo á aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo de Execução. ---

PONTO Nº 8

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DO BAIRRO DA ESTAÇÃO FRONTEIRIÇA DE MARVÃO

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 16 de junho de 2014, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

“Foi presente uma carta da Direção Geral do Tesouro e Finanças, referente à aquisição do bairro e da ex-estação fronteiriça de Marvão, pelo município de Marvão, com as informações referentes à avaliação das edificações e os terrenos que integram o bairro residencial e as instalações e terrenos da ex- Estação Fronteiriça de Marvão, junto à fronteira com Espanha, tendo a vista a sua eventual aquisição pelo município. -----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho perguntou se todos os edifícios estão incluídos na aquisição. O Sr. Presidente prestou os devidos esclarecimentos, informando que sim. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada pela Direção Geral do Tesouro e Finanças e adquirir inicialmente o Ex-Bairro Residencial, cujos artigos, áreas e valores são os constantes do mapa global de avaliação que faz parte da informação nº 068/DAIP/2012, de 10.04.2012 – Processo nº 21-MJ-10, documento que fica anexo a esta ata, pelo valor global de 334.700,00 € e as três parcelas rústicas inscritas sob os artigos 227º secção D; 252º secção D e 37º secção E, da freguesia de Santa Maria de Marvão, pelos valores respetivamente de 21.300,00 €; 1.900.00 € e 500,00 €. -----

A Câmara Municipal deliberou assumir o compromisso de adquirir a parte restante das instalações da Ex- Estação Fronteiriça de Marvão no prazo máximo de quatro anos, pelo valor global de 327.000,00 €, pagando uma prestação pecuniária anual de 21.900,00 € a qual foi determinada em função do valor de avaliação atual e que será descontada ao valor de avaliação destas instalações à data da efetivação da venda ao Município de Marvão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar autorização à Assembleia Municipal para adquirir os imóveis atrás referidos, pelo valor global de 358.400,00 €

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2014- 06- 27

(trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos euros), de acordo com o estabelecido na alínea i) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

*A Câmara Municipal deliberou ainda por unanimidade solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----
Deliberou também por unanimidade dar plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.” -----*

O Sr. Dr. Berenguel referiu que do seu ponto de vista, quer em primeiro lugar dizer à Assembleia que a compra não é de 334 mil euros. A compra total tem um valor de 715 mil euros, quantia substancialmente superior. -----

Não é contra a aquisição, mas considera que a Câmara Municipal quando compra qualquer bem, deveria já ter uma estratégia para o que fazer com o bem adquirido, como é aqui o caso do Bairro da Estação Fronteiriça. -----

O Sr. Presidente não disse nada na câmara, não programou, não apresentou qualquer estratégia para o bairro que vai adquirir. Mas a ausência de estratégia vai mais fundo, compra-se em prestações, adquirindo agora uma parte e a outra só ao fim de quatro anos. Por outro lado, vive lá gente e essas pessoas são as primeiras em quem a câmara deve pensar e devem ser abordadas pela câmara. Penso que a aquisição, além de não ser pela quantia que referiu, como é que compatibiliza a compra de uma parte agora e da outra quatro anos depois? O que se vai fazer com aquilo? -----

Recordo ao Sr. Presidente e a esta Assembleia que há alguns anos atrás a Câmara de Nisa investiu numa pousada junto do Tejo e depois nas Termas de Nisa e foi um fracasso. As câmaras não têm vocação para investir. Volta a repetir que não é contra a aquisição, há é que saber o que fazer depois da compra, delinear uma estratégia e muito menos adquirir por partes. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que o Dr. Berenguel não está informado, pois tem falado com os moradores, já reuniu várias vezes com os habitantes e o Estado é que não quer negociar. Foi a câmara que fez todo um trabalho de casa para poder adquirir as casas e levámos sete anos para conseguir este objetivo que agora alcançámos. Há moradores que querem reparar as suas casas, querem arranjar a água e não podem, nem a câmara pode ajudar. Em reunião com o Diretor do Património do Estado a câmara colocou-lhe a questão sobre o ónus para o Património e foi-nos respondido que não há ónus. -----

Para já, vamos aproveitar a rede de esgotos existente, iremos atuar em primeiro lugar na rede de águas, e a curto prazo substituir a fossa séptica existente. Só depois das casas estarem na nossa mão é que poderemos fazer algo, há portanto uma estratégia montada e foi isso que disse aos moradores. -----

O Sr. Dr. Berenguel referiu que quem lá vive, caso não tenha contrato de arrendamento ou se é uma casa de função, o Sr. Presidente não poderá fazer rigorosamente nada, porque as casas se forem adquiridas pela Câmara e forem depois postas a concurso para serem arrendadas, têm de ser postas a concurso para toda a gente do concelho, um concurso público e se há aqui promessas a esse nível nem sequer pode haver empréstimos. O que eu acabo de ouvir da boca do Sr. Presidente, com o respeito por si, é que o Senhor não tem de facto uma estratégia para o bairro. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2014- 06- 27

O Sr. Presidente da Câmara referiu que fique bem claro que ninguém fez promessas aos moradores. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Dr. Berenguel, autorizar a aquisição dos prédios atrás identificados e deliberou também autorizar a assunção de compromissos plurianuais. -----

O Sr. Dr. Berenguel referiu que não é contra a aquisição dos prédios mas abstém-se por não haver uma estratégia por parte da câmara para o destino a dar ao Bairro que se vai adquirir. -----

PONTO Nº 9

PROPOSTA DE PREÇO PARA VENDA AO MUNICÍPIO DAS INSTALAÇÕES E TERRENOS DA EX-CELTEX EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 02 de junho de 2014, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

“Foi presente uma carta do Sr. João Serrano Sequeira a enviar a proposta para venda das instalações e terrenos da ex-celtex, sito nos Outeiros em Santo António das Areias. O conjunto de prédios faz parte o prédio rústico nº 252 G e urbanos 1266 e 1224 da freguesia de Santo António das Areias. A venda total destes prédios tem como valor total 650.000,00 €, atribuindo a cada prédio individualmente o valor de 3.276,00 € (prédio rústico nº 252 G), 174.360,00 € (prédio urbano nº 1266) e 472.364,00 € (prédio urbano nº 1224) respetivamente. O pagamento é feito em quatro anos e sem acréscimo de juros, sendo o primeiro pagamento no ato da escritura de compra e venda no valor de 200.000,00 €; o segundo pagamento será após um ano, tendo por base a data da escritura de compra e venda, no valor de 150.000,00 €; o terceiro pagamento será após dois anos, tendo por base a escritura de compra e venda, no valor de 100.000,00 €; o quarto pagamento será após três anos, tendo por base a escritura de compra e venda, no valor de 100.000,00 €; o quinto e último pagamento será após quatro anos, tendo por a escritura de compra e venda, no valor de 100.000,00 €. -----

Sobre este assunto, o Sr. Presidente da Câmara deu alguns esclarecimentos informando que um dos edifícios se destina ao quartel dos Bombeiros, os quais já se encontram lá instalados pagando uma renda mensal no valor de cerca de mil euros. O outro edifício destinar-se-á à instalação do parque de máquinas da Câmara Municipal. Informou ainda que uma parte do prédio rústico se destina a equipamentos industriais. Tendo em consideração o interesse relevante que os prédios em causa têm para o município dado o fim a que se destinam, que o preço proposto é inferior ao valor patrimonial e as condições de pagamento, proponho que a Câmara delibere no sentido de adquirir os referidos imóveis. -----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho referiu que relativamente ao valor apresentado, o Sr. Presidente tinha informado que possuía uma avaliação e perguntou qual o valor da mesma, tendo o Sr. Presidente respondido que era de 580.000,00 € e nesta sequência, o Sr. Vereador Castelinho propôs que fosse solicitada outra avaliação. -----

Passada à votação deste assunto, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Sr. João Serrano Sequeira, com o voto contra do Sr. Vereador Prof. Carlos Castelinho e três votos a favor dos restantes membros do executivo. -----

O Sr. Vereador Prof. Carlos Castelinho, referiu que vota contra porque uma vez que existe uma avaliação informal, seria pertinente ter outra avaliação e efetuar uma contra proposta ao Sr. João Sequeira, de valor inferior. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2014- 06- 27

O Sr. Presidente informou que essa contraproposta foi feita e não foi aceite. -----
A Câmara Municipal deliberou por maioria solicitar autorização à Assembleia Municipal para adquirir os imóveis atrás referidos, pelo valor de 650.000,00 € (seiscentos e cinquenta mil euros), de acordo com o estabelecido na alínea i) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda por maioria solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. ----
Deliberou também por maioria dar plenos poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.” -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Dr. Berenguel, autorizar a aquisição dos prédios atrás identificados e deliberou também autorizar a assunção de compromissos plurianuais e a repartição de encargos por mais de um ano económico, ou seja, por mais quatro anos. -----

O Sr. Dr. Berenguel referiu que se abstém nesta votação porque há mais de 30 anos que é o advogado do Sr. João Sequeira e não acha correto estar a votar neste assunto. -----

Os eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Os membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista votam a favor desta proposta por entenderem que a mesma é fulcral e de estratégica importância para o concelho de Marvão. No entanto, compreendem o voto contra por parte do Prof. Carlos Castelinho, fundamentado pelo contributo que mais avaliações podiam ter dado a esta aquisição.” -----

A Freguesia de Santo António das Areias, na pessoa do seu Presidente, Sr. Silvestre Andrade, prestou a seguinte declaração de voto: -----

“A Junta de Freguesia de Santo António das Areias congratula-se com a aquisição dos prédios urbanos e rústicos da ex-celtex, uma parte expressiva desta aldeia. Estamos seguros que isto permitirá a beneficiação e dignificação de uma zona estratégica do concelho de Marvão, neste espaço estão inseridos: a zona industrial, o Ninho de Empresas, a praça de touros, o quartel dos Bombeiros, o Pavilhão Polivalente de entre outras. Pretendemos que a Câmara Municipal lance logo que possível a análise destes melhoramentos em conjunto com as instituições e associações e restante comunidade arenense. A Junta de Freguesia de Santo António das Areias está disponível e pronta a colaborar no que lhe for possível.” -----

PONTO Nº 10 ASSUNTOS DIVERSOS

Os membros eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “As compras aprovadas nesta Assembleia, com estes montantes e com o dinheiro em caixa é de louvar a governação deste Presidente. Oxalá de futuro, outros presidentes consigam efectuar semelhantes compras.” -----

O Sr. Gil Andrade, prestou a seguinte declaração: “Os membros desta Assembleia Municipal eleitos pelo Partido Socialista reforçam a confiança no Vereador Prof. Carlos Castelinho relativamente ao processo decorrente do Parecer da CIMAA sobre o caso da exploração do bar do Centro de Lazer da Portagem. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2014- 06- 27

Estamos em perfeita sintonia com o Vereador do Partido Socialista e apoiaremos todas as suas decisões neste processo. -----

Solicitamos que esta Declaração seja transcrita na íntegra na Ata desta sessão.” -----

O Sr. Tiago Pereira colocou as seguintes questões que gostava de ver esclarecidas pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- Quando é que se prevê a abertura do museu; -----

- Congratula-se e louva a iniciativa do orçamento participativo, dizendo que a bancada do PS está ao dispor para colaborar; -----

- Soubemos hoje que houve uma demissão no seio da Câmara Municipal, temos um parecer da CIMAA que indica que um dos vereadores também da Câmara Municipal terá de ser suspenso das suas funções. Está levantado um clima de suspeição, de desconfiança e de descredibilização da Câmara e do seu executivo. Peço que sejam tomadas todas as decisões que ponham esta câmara outra vez em ordem e de acordo com a lei, se assim não fizer e senão recorrer ao prazo que foi dado pelo Vereador Carlos Castelinho, para o Vereador Pires suspender funções, este grupo do PS irá em sede própria apresentar uma moção de censura à câmara municipal. -----

- Por último, proponho ao Sr. Presidente da Câmara, que no período da ordem do dia seja votado um Voto de Louvor proposto pelos eleitos do Partido Socialista, ao Dr. Vitor Manuel da Silva Caldeira, atual Presidente do Tribunal de Contas da União Europeia, e que foi homenageado pelo Exm^o Senhor Presidente da República no dia 10 de junho, com a Ordem Militar de Cristo (Grã-Cruz). -----

Embora não sendo marvanense de nascimento, veio para cá com apenas um ano de idade, é filho de marvanenses e é marvanense de alma. -----

Este Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

A D^a Albertina Afonso pediu a palavra para dizer que é moradora na Fronteira de Marvão há quase quarenta anos, o seu marido foi funcionário da alfândega e gostava de dizer que o Sr. Presidente não fez promessas nenhuma, mas há muitas pessoas interessadas em comprar as casas para habitação, não gostaríamos de modo nenhum de ver ali outro tipo de empresas, porque nós necessitamos das casas para morar e já bem basta que o Parque Natural intervenha tantas vezes e nos prive de habitar Marvão com as restrições que nos impõe. -----

O Sr. Rudolf Van Leuwen, proprietário do Campismo da Bica – Beirã informou que o Sr. Vice-Presidente o tinha injuriado e se não pedisse desculpas lhe iria levantar um processo em tribunal; -----

Referiu também que o Sr. Presidente da Câmara não lhe responde aos mails que lhe são enviados pois diz não perceber o português em que vêm escritos. -----

O Sr. João Bugalhão pediu que fosse feita ao público uma pequena apresentação dos assuntos a tratar na Assembleia Municipal para que quem se desloca às reuniões soubesse o que está a ser discutido. -----

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara de onde vem o dinheiro para as duas aquisições aqui apresentadas, que considera importantes, mas que rondam um valor de 1 milhão e 300 mil euros aproximadamente. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2014- 06- 27

O Sr. Presidente respondeu que o município tem verba em tesouraria para pagar as aquisições. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 19:50 H. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
